Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 317/89 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: GRUPO ANTI-DROGA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO; que o problema com tóxicos esta atingindo o mundo inteiro, preocupando governos, sem que até o presente momento tenha-se encontrado uma formula no seu controle;

CONSIDERANDO; que toda sociedade esta preocupada com o agigantamento de tal problema, colocando em risco sua célula básica que é a familia, os filhos etc.

CONSIDERANDO; que Pompéia não esta fora de tal contexto, com muitos jovens da cidade estão fazendo uso de drogas, e nos como representante do povo, dentro do Legislativo, sentimo-nos também responsáveis, e de forma impostergável e irrenunciável temos que tomar providências neste sentido, sob pena de & nos tornar coniventes com os usuários de toxicos;

I N D I C O ao Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, depois de ouvido os Doutos Pares e tomadas as formalidades de estilo, e se aprovado fôr, que se envie' oficio às autoridades constituidas do municipio para que estas se empenhe na formação de um Grupo Anti-Drogas, desenvolvendo trabalhos nos diversos segmentos, com instrução, palestras, seminários tudo que se fizer necessário ao combate das drogas. A par de tal indicação, requeiro ainda, que seja en

PROTOCOLO
11.873/89
22/05/89
Diretor da Secretaria
P. 298/89

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Fl. 02

Indicação N.º _____ Proc. _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: CONTINUAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

(en) enviado oficio ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal desta cidade, ao Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da Comarca, ao Ilustre Represen-' tante do Ministério Público da Comarca, ao Digno Delegado da Policia, à Ordem dos Advogados do Brasil na pessoa de seu repre sentante nesta cidade de Pompéia, à classe médica, aos diretores do Colégio Comercial, Escola Estadual de Primeiro e Segundo Gra u"Cultura e Liberdade", Escola Estaudal de Primeiro Grau 17 de Setembro, Escola Estadual de 1º Grau José da Cunha Junior, Fun dação Shunji Nishimura de Tecnologia, Escola Estadual de 1º Gra u da Vila de Paulápolis, aos das Escolas Agrupadas, aos clubes' de serviço.

Sala das Sessões em 08.05.89

Orlando Cassaro

Orlando Cassaro

-vereador-

PROTOCOLO

_____ / _____

_____

Chefe da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia 22 / 5 / 89

PRESIDENTE